

## ATA 07/2024

### AUDIÊNCIA PÚBLICA E REUNIÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE CRICIÚMA

12.09.2024

1 Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se no Salão Ouro Negro,  
2 na Prefeitura de Criciúma, a audiência pública, e a reunião ordinária com os membros do Conselho de  
3 Desenvolvimento Municipal do Plano Diretor Participativo de Criciúma - CDM. Os trabalhos iniciaram  
4 às 19h, com a presença de 09 (nove) pessoas da comunidade em geral e 34 (trinta e quatro) membros  
5 titulares e suplentes do CDM, todos relacionados na lista de presença parte integrante desta ata. A  
6 reunião foi aberta pelo Presidente do Conselho, Sr. João Paulo Casagrande que agradeceu a presença de  
7 todos os membros nesta reunião e em seguida verificado o quórum mínimo para a realização da reunião  
8 do CDM, e já havendo o quórum, a mesma foi iniciada. Quanto aos **objetivos desta**  
9 **Audiência/Reunião:** *apresentar à apreciação pública assuntos gerais referentes ao planejamento*  
10 *urbano municipal; apresentar as solicitações encaminhadas a DPU quanto as correções de zoneamento*  
11 *de uso do solo e correções na legislação urbanística; apresentar aos presentes os pareceres das*  
12 *câmaras temáticas a serem colocadas em votação nesta reunião do CDM; colher dados, informações,*  
13 *anseios, críticas e sugestões.* Em seguida deu-se a **leitura da Pauta da Audiência/Reunião:** aberturas  
14 e informes; aprovação da ata da reunião anterior; processos administrativos câmara temática II – CDM.  
15 Posteriormente, quanto a **Leitura de Ata da última reunião:** A mesma foi apresentada e informada que  
16 a mesma é disponibilizada pelo WhatsApp e na página do Plano Diretor, sendo que pôr fim ao texto da  
17 mesma foi aprovado nessa reunião pelo conjunto dos membros do CDM. Com relação aos processos  
18 administrativos, referente a **Câmara Temática II**, estes foram apresentados: **1) Processo N° 702773 –**  
19 **CINTIA BIANCHINI HERDEL ZANETTE:** A requerente solicita a inclusão de sua gleba na zona  
20 urbana do município e conseqüentemente a correção dos pontos do Perímetro Urbano, uma vez que este  
21 imóvel será objeto de parcelamento do solo. O imóvel possui a matrícula n° 53.734, possui área de  
22 129.520,88 m² e está localizado na Rua Antônio Luiz Zanette, bairro Dagostim. Quanto a delimitação  
23 do perímetro urbano e rural, podemos observa-los no mapa do perímetro urbano X rural. Sendo  
24 apresentado a planta com o levantamento planimétrico da gleba e a descrição do perímetro, com os  
25 pontos geográficos. A DPU não vê problemas com esse acréscimo no Perímetro Urbano, uma vez que  
26 essa gleba é contígua ao perímetro urbano já existente. Encaminhamos este processo à Câmara Temática  
27 de acompanhamento e controle do Plano Diretor para conhecimento, discussão e parecer, a ser  
28 apresentado posteriormente ao Conselho de Desenvolvimento Municipal. Após a apresentação e  
29 discussões a respeito desta solicitação os membros da Câmara Temática II, colocaram em votação e a  
30 proposta foi aprovada, ou seja, a inclusão da gleba matrícula n° 53.734 no perímetro urbano, conforme  
31 solicitação da requerente. Após a apresentação ao **Conselho de Desenvolvimento Municipal – não**  
32 **houve questionamentos que, colocado em votação os membros do CDM votaram, e foi aprovado**  
33 **por unanimidade, a inclusão de sua gleba na zona urbana do município e conseqüentemente a**  
34 **correção dos pontos do Perímetro Urbano, uma vez que este imóvel será objeto de parcelamento**  
35 **do solo. 2) Processo N° 703955 – POSIÇÃO ENGENHARIA:** O requerente solicita a alteração do  
36 zoneamento de uso do solo em gleba com área total de 257.555,00m², localizada na Rodovia Gov. Jorge  
37 Lacerda, no bairro Verdinho, matrículas n° 21.664, n° 21.403, n° 19.465 e n° 22.408. Essas glebas estão  
38 localizadas na zona de uso do solo ZI-2 (zona industrial - 2) defronte a rodovia e ZAA (zona  
39 agropecuária e agroindustrial) no fundo das glebas. A solicitação é de que a ZAA, nestas glebas, seja  
40 modificada para ZR0-2 (zona residencial 0 – 2 pavimentos) e a ZI-2 seja alterado o limite até o curso  
41 d'água existente. Pois, a intenção é o desenvolvimento de loteamento residencial. Quanto a  
42 caracterização urbana daquela região, há muitas residências isoladas, vinculadas as atividades  
43 agrossilvipastoris, estando a aproximadamente 500 metros do centro do bairro Verdinho. Porém, grande  
44 parte da gleba está em Perímetro Rural, conforme mapa apresentado acima. Então a necessidade também  
45 seria de ampliar o perímetro urbano, como demonstrado. A DPU é de parecer favorável a correção da

46 zona de uso do solo de ZAA para ZR0-2 e o ajuste no zoneamento da ZI-2 até o curso d'água existente,  
47 para a implantação de loteamento residencial, assim como a ampliação do perímetro urbano para a  
48 possibilidade de se executar loteamento. E quanto a aprovação deste loteamento esse deve ser objeto de  
49 análise da Comissão de Aprovação de Loteamentos e posteriormente da DPS. Encaminhamos este  
50 processo à Câmara Temática de acompanhamento e controle do Plano Diretor para conhecimento,  
51 discussão e parecer, a ser apresentado posteriormente ao Conselho de Desenvolvimento Municipal.  
52 Após a apresentação e discussões a respeito desta solicitação os membros da Câmara Temática II,  
53 colocaram em votação e a proposta foi aprovada por 08 (oito) membros, houve 01 (um) voto contrário,  
54 portanto foi aprovada a correção da zona de uso do solo de ZAA para ZR0-2 , o ajuste no zoneamento  
55 da ZI-2 até o curso d'água existente, para a implantação de loteamento residencial, assim como a  
56 ampliação do perímetro urbano para a possibilidade de se executar loteamento, nas glebas matrículas nº  
57 21.664, nº 21.403, nº 19.465 e nº 22.408. Após a apresentação ao **Conselho de Desenvolvimento**  
58 **Municipal – CDM, – houve alguns questionamentos em relação a empresa que representava**  
59 **apenas uma parte dos proprietários, que foram respondidos e por fim, colocado em votação os**  
60 **membros do CDM, votaram, com 02 (dois) votos a favor e 31 (trinta e um) votos contra e 01 (um)**  
61 **voto de abstenção, ou seja, não aprovando assim a solicitação de que a ZAA, nestas glebas, seja**  
62 **modificada para ZR0-2 (zona residencial 0 – 2 pavimentos) e a ZI-2 seja alterado o limite até o**  
63 **curso d'água existente e a alteração do perímetro urbano. Pois, a intenção é o desenvolvimento de**  
64 **loteamento residencial, ou seja, a proposta não foi aprovada por vício da origem do pedido com**  
65 **relação a representação da empresa.** Por fim, foi agradecida a presença de todos nesta  
66 audiência/reunião, e a mesma foi encerrada tendo o seu término às 20h10min. Esgotados os assuntos  
67 encerraram-se os trabalhos. Eu, Jakson Bernardo Uggioni, lavrei a presente Ata, e posteriormente, será  
68 por todos os presentes assinada.